



PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

PGRS – EXPRESSA/2016



Atendendo às normas e legislações estabelecidas em:

- ❖ **Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/10 e Decreto Federal 7404/10**
- ❖ **Lei Federal de Saneamento Básico – Lei 11.445/07**
- ❖ **Política Nacional de Mudanças do Clima - LEI Nº 12.18709**
- ❖ **Política Nacional de Educação Ambiental - LEI No 9.795/99**
- ❖ **LEI Nº 4.285/08- Reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.**

SUMÁRIO

I – Apresentação.....	
II – Descrição do Empreendimento.....	
III – Diagnóstico dos Resíduos Gerados.....	
a) Origem	
b) Volume	
c) Caracterização	
IV – Responsável por cada etapa do Gerenciamento.....	
V – Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).....	
VI – Soluções Compartilhadas.....	
VII – Ações Preventivas, Corretivas e Medidas Saneadoras referente aos Passivos Ambientais.....	
VIII – Metas e Procedimentos quanto à minimização, reutilização e reciclagem..	
IX – Periodicidade de Revisão do PGRS-Expressa.....	
X – Anexos.....	
XI – Bibliografias.....	

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A gestão dos resíduos – que concentra uma série de inter-relações decorrentes do processo de produção, aproveitamento e descarte de bens e produtos – surge como um dos grandes desafios do mundo contemporâneo. A economia mundial consolidou um estilo de vida baseado na produção em larga escala e no consumo de massa. Uma das consequências da adoção desse modelo é a crescente geração de lixo, em forma de embalagens e produtos com vida útil de curtíssima duração, que são despejados no meio ambiente diariamente. Pensando numa maneira de contribuir com a gestão adequada dos resíduos, a Expressa apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Expressa, versão 2016 (PGRS-Expressa/2016), que atenderá ao disposto na Lei 12305/10 – que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Entendemos que a inexistência de Planos de Gestão Integrada de Resíduos nas cidades e municípios onde a Expressa tem atuação não obsta a elaboração do nosso PGRS. Em cumprimento ao artigo 21 da PNRS, a Expressa estabelece que todos os recicláveis deverão ser encaminhados para as cooperativas ou associações de catadores de reciclagem, nas regiões onde houver este tipo de destinação. Para isso, vamos adotar mecanismos de minimização, reutilização e reciclagem em todas as Unidades da Expressa, por meio da implantação da coleta seletiva.

Quanto ao cumprimento do artigo 22 da presente lei, a Expressa define que, para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do PGRS-Expressa/2016, nelas incluindo o controle de disposição final ambientalmente adequado dos rejeitos, será designado um responsável em cada unidade e a matriz se encarregará de disponibilizar um profissional habilitado (funcionário ou prestador de serviço) para acompanhar todas as etapas do PGRS.

O artigo 24, parágrafo 1º. da Lei 12305/10 - PNRS aborda os casos de empreendimentos e atividades que não estão sujeitos a licenciamento ambiental. Nestes casos, a aprovação do PGRS caberá à autoridade municipal

competente, que deverá validar (por meio de protocolo de recebimento ou outra forma que julgar necessária) o PGRS-Expressa/2016. Para cumprir essa determinação da Lei 12.305/10, a Expressa se compromete a encaminhar uma cópia do PGRS para a **Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF**.

Esta edição 2016 do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Expressa (PGRS-Expressa/2016) constitui-se na primeira publicação em anos consecutivos e representa um importante marco para a nossa empresa - além da satisfação de estar cumprindo integralmente a Política Nacional de Gestão Integrada dos Resíduos (Lei Federal 12.305/10) e se comprometer com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela empresa.

A Expressa Group reconhece que as questões ambientais são cada vez mais importantes dentro da estratégia corporativa, influenciando as relações comerciais e públicas. *“Nossa empresa busca e precisa se adaptar aos novos cenários econômicos, que sofrem influência com a escassez dos recursos naturais, o aumento de seus custos e a crescente necessidade de uma postura ecologicamente adequada das corporações.”*, diz o Presidente.

I - APRESENTAÇÃO

Expressa Group, a inovação na distribuição de medicamentos hospitalares.

Com mais de 30 anos de experiência, a **Expressa Group** é empresa líder de distribuição de medicamentos hospitalares do mercado brasileiro. Única distribuidora a atuar nos 27 Estados da Federação, tem cerca de 250 funcionários e dispõe da maior estrutura logística, composta por 12 unidades de negócios instaladas estrategicamente nos maiores centros urbanos do Brasil.

Valorizando a compra direta de medicamentos de mais de 60 grandes laboratórios do Brasil e de outros sete países, opera com três divisões internas: Medicamentos Oncológicos, Alta Complexidade e Hospitalar, para atender hospitais, clínicas e o setor público.

“Distribuindo saúde e qualidade de vida”

O slogan retrata o objetivo de viabilizar o acesso aos medicamentos de qualidade para toda a população com responsabilidade e segurança. A busca contínua pela excelência num tripé que une ética, governança corporativa e distribuição de produtos se tornou um diferencial. Em função da longa experiência, a Expressa identifica necessidades e oportunidades do mercado. Investe em profissionais especializados, cumpre as determinações sanitárias da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e submete seu balanço à auditoria da gigante Price WaterHouse, gerando segurança para seus *stakeholders* e promovendo novas parcerias.

Para formalizar e unificar a consulta da empresa e de seus colaboradores, a Expressa criou em 2014 o Comitê de Compliance, lançando o Novo código de Conduta, alinhado ao Código de Conduta da Interfarma (Associação da

Indústria Farmacêutica de Pesquisa) e respeitando as determinações de todos os Códigos de Conduta dos seus parceiros. Dessa forma, definiu os princípios éticos de suas ações para o desenvolvimento sustentável do mercado, das pessoas envolvidas no negócio e da sociedade como um todo – incluindo questões ambientais.

Trajetória

A empresa vive sua história buscando o conhecimento aprofundado das características dos mercados locais, uma tarefa extensa que lhe agregou valor com o passar dos anos. Afinal, estamos falando de um país com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, de imensa diversidade socioeconômica, cultural e geográfica e um dos maiores consumidores de medicamentos do mundo.

A semente da Expressa foi plantada em 1984, com a inauguração da pequena Farmácia Santa Paula, na Cidade Baixa, em Salvador, Bahia. Cinco anos depois, a empresa definiu-se como distribuidora de medicamentos hospitalares e passou a atender estados do Nordeste e do Norte. Diante do crescimento da demanda, em 1992, o fundador – hoje, CEO - Sergio Braga criou a matriz na capital baiana. A Santa Paula funcionou até 1994.

Em 2001, a regional de Recife surgiu para atender pedidos em todo o Brasil e nos dois anos seguintes, a empresa crescia com unidades em Belo Horizonte e Fortaleza.

A partir de 2004, foram definidas as Divisões da empresa: **Oncológicos**, já que os medicamentos de oncologia foram os primeiros a ser distribuídos pela Expressa no mercado; **Alta Complexidade**, especializada no trato com os produtos e com legislação específica; e **Hospitalares**, único no mercado, com exclusividade aos chamados medicamentos éticos. Em 2011, com mais quatro regionais abertas, a matriz passou a operar na capital paulista.

A empresa passou por transformações importantes. Criou uma equipe com foco na demanda para identificar as tendências, uma equipe de Novos

Negócios para prospectar oportunidades no mercado e investiu na formação de especialistas em cada um dos segmentos atendidos.

Hoje, sua estrutura conta com a matriz em Brasília, além de quatro centros de distribuição (São Paulo, Distrito Federal e Goiânia) e regionais em São Paulo (SP), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Recife (PE), Salvador (BA), Fortaleza (CE) e Curitiba (PR).

30 anos

Em 2014, a Expressa chegou aos 30 anos. Neste ano também promoveu o **Fórum Doenças Raras e Medicamentos Órfãos**. O evento contou com palestrantes nacionais e internacionais que abordaram a garantia de acesso a esses medicamentos pelos portadores de doenças raras e incluiu profissionais da saúde, da indústria farmacêutica, de associações de pacientes e gestores governamentais. O resultado foi um relatório assinado pelos coordenadores científicos do evento, Claudio Cordovil e Renilson Rehem, e vem colaborando com o setor. No mesmo ano, a Expressa recebeu o prêmio “Líderes da Saúde”, realizado pelo Grupo Mídia, por meio da *Revista HealthCare Management*, na categoria Distribuidores.

Em 2015, a Expressa deu um importante passo em sua gestão, com a entrada em produção do novo Sistema Integrado de Gestão, o Protheus, da Totvs, líder no Brasil e América Latina e uma das maiores desenvolvedoras de sistemas de gestão integrada do mundo.

Responsabilidade Social

A partir de 2015, a Expressa profissionalizou e estruturou a sua atuação na área da responsabilidade social corporativa. Este trabalho está referenciado pela norma internacional ISO 26000 (Diretrizes de Responsabilidade Social) e Instituto Ethos.

Desde 2002, porém, a empresa já vem beneficiando entidades, como o Instituto Constelação em Pernambuco, que atende crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza. Na Bahia, apoia a Casa da Fraternidade, de assistência social e educacional, e a Naspec, que atende pacientes oncológicos.

Entre suas ações de Responsabilidade Social, destacam-se a *ExpressAção de Natal*, que presenteou 11 instituições indicadas pelos colaboradores com artigos de maior necessidade; apoio à campanha *Homem Também se Cuida*, para a prevenção de câncer de próstata; *Um toque de cuidado*, para prevenção do câncer de mama; *Doe Sangue por uma Boa Causa*, voltada a colaboradores e familiares, com doações para instituições escolhidas por eles; e campanha contra o tabagismo, para colaboradores e visitantes, em relação aos malefícios do cigarro.

II – Descrição do Empreendimento

Razão Social	Expressa – Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ	06.234.797/0001-78
Nome Fantasia	Expressa Group
Endereço	SAAN, QD03 lote 665 – Asa Norte
Município/UF	Brasília – DF
CEP	70.632-300
Telefone / fax:	(61) 3878-9900 / (11) 2184-0789
Website:	www.expressa.com
Endereço Eletrônico	ouvidoria@expressa.com
Tipo de atividade	Distribuição de Produtos de interesse à saúde
Responsável legal	Mariana Braga Aitken
Responsável técnico pelo PGRS	Jetro Menezes Cychinigff, registro no Conselho Federal de Química sob o no. 124.867 e Conselho Regional de Química sob o no. 04266344.

III - Diagnóstico dos Resíduos Gerados

Com base no diagnóstico dos resíduos gerados na Expressa, apresentamos o seguinte quadro:

Quanto à Origem:

Os resíduos da Expressa são gerados, na sua maioria, nos escritórios e nos Centros de Distribuição (CD). Vale ressaltar que este PGRS-Expressa será referência para todas as Unidades no território nacional, devendo cada Unidade desenvolver a sua versão com base nas características locais.

Os **Escritórios** compreendem: a Recepção, Sala de reunião, Mesas de trabalho, Sanitários, Sala de convivência e copa, Sala da Diretoria, Data Center.

Os **Centros de Distribuição** são compostos de: Portaria/Segurança, Sala de reunião, Escritório, Sala de Arquivo, Estoque, Operação Logística, Área Externa, Sanitários, Copa e Data Center.

Quanto ao Volume (geração diária):

Expressa Funchal (São Paulo-SP):

09 sacos de 200 litros

12 sacos de 40 litros

04 sacos de 60 litros

Unidade Ceará (Santos Dumont)

06 sacos de 60 litros

Unidade Ceará (Cajazeiras)

10 sacos de 200 litros

Distrito Federal (Matriz)

09 sacos de 200 litros
04 sacos de 60 litros
12 sacos de 40 litros

Unidade Goiás

04 sacos de 200 litros

Unidade Recife

03 sacos de 200 litros
35 sacos de 40 litros

Unidade Saúde/SP

20 sacos de 200 litros

Unidade Minas Gerais

06 sacos de 60 litros

Unidade Bahia

06 sacos de 60 litros

Quanto à Caracterização dos Resíduos conforme Norma ABNT/NBR 10004:2004:

Classe I – Perigosos:

Lâmpadas, pilhas e baterias em geral, equipamentos de informática, óleo lubrificante, filtro de óleo, mangueiras, equipamentos de proteção individual (EPI's).

Medicamentos não conforme.

Classe II – Não Perigosos

Classe II A – Não Inertes

Papéis de escritório, materiais de escritório, resíduos orgânicos (frutas, guardanapos de papel, borrar de café e sobras de comidas), resíduos de sanitários, embalagens em geral, poda de árvores e corte de grama, caixas e placas de isopor, embalagem s-pack (isopor), almofada de ar (plástico), plástico bolha, papel pardo, plástico filme e elemento refrigerante (usado para conservar os medicamentos).

Classe II B – Inertes

Resíduos de construção civil (RCC)

IV – Responsável por Cada Etapa do Gerenciamento de Resíduos

O responsável geral pelas etapas do gerenciamento de resíduos em todas as Unidades da Expressa será o Sr. Augusto Leles – Coordenador de Facilities.

Em cada Unidade, será designado um responsável local pelo gerenciamento dos resíduos. Este responsável será encarregado de colocar em prática as diretrizes do PGRS-Expressa, como:

- ✓ Contratar as empresas especializadas em coleta, transporte, destinação e disposição final, devidamente cadastrada nos órgãos de controle e fiscalização ambiental.
- ✓ Implantar a coleta seletiva na Unidade.
- ✓ Destinar as pilhas e as baterias corretamente.
- ✓ Destinar as lâmpadas corretamente.
- ✓ Treinar e capacitar os funcionários para adequação quanto às etapas de gerenciamento de todos os resíduos gerados.
- ✓ Responsabilizar-se pelo arquivo de documentos referentes ao serviço prestado nesta área.

V - Procedimentos Operacionais Padrão (POps)

Os procedimentos operacionais que a Expressa está adotando por meio deste compromisso estão dispostos abaixo:

Para os Resíduos Recicláveis, como:

- ✓ Papéis de escritório, materiais de escritório, embalagens em geral, caixas e placas de isopor, embalagem s-pack (isopor), almofada de ar (plástico), plástico bolha, papel pardo, plástico filme e elemento refrigerante (usado para conservar os medicamentos).
- ✓ **Procedimento:** Separar os recicláveis nos locais de geração em lixeiras adequadas. Colocar em sacos de cor azul*. Acondicionar em contêineres adequados (Anexo I). Destinar para a cooperativa ou associação de catadores. Fazer um controle do volume destinado mensalmente. Publicar os resultados no site oficial e documentar.

Obs.: *A Expressa está adotando o **saco de cor azul** para todos os recicláveis gerados em todas as Unidades.

Para os Resíduos Orgânicos:

- ✓ Frutas, guardanapos de papel, borra de café e sobras de comidas, poda de árvores e corte de grama e resíduos de sanitários.
- ✓ **Procedimento:** Separar na fonte. Colocar os resíduos em **sacos pretos**. Acondicionar em contêineres específicos (Anexo I). Providenciar a produção de composto orgânico nos locais onde houver espaço e a possibilidade de produzir. Em caso contrário, os resíduos devem ter a disposição final em aterros sanitários legalmente aprovados pelos órgãos ambientais de cada região e coletados por empresa legalmente autorizada ou pelo órgão público, respeitando a legislação local quanto aos volumes.

Para os resíduos de Classe I – Perigosos:

- ✓ Lâmpada, pilhas, bateria em geral, equipamentos de informática, óleo lubrificante, filtro de óleo, mangueiras, equipamentos de proteção individual (EPI's).
- ✓ **Procedimento:** Os resíduos devem ser acondicionados em contêineres específicos (Anexo I). Deve ser contratada uma empresa especializada nesse tipo de tratamento. Todos os documentos necessários devem ser solicitados para a empresa contratada, como licenças e laudos pós-tratamento.

Para os Medicamentos não conforme:

- ✓ **Procedimento:** Os medicamentos não conforme devem ser enviados para o estoque do CD/DF. A coleta é realizada, no momento, pela empresa RCR Ambiental, que faz a incineração destes resíduos especiais e apresenta um certificado de tratamento e incineração. (Anexo II).

VI – Soluções Compartilhadas

As soluções compartilhadas podem se dar por meio de uma parceria com os fornecedores de produtos de interesse a saúde e suas respectivas embalagens podem que trazem prejuízos para a Expressa no momento da destinação. Exemplos típicos são os remédios com validade vencida e as embalagens de isopor. O ideal é que sejam esgotadas todas as possibilidades para uma solução compartilhada. A própria Expressa pode até assumir o gerenciamento desses resíduos, desde que não traga prejuízos por meio de passivos ambientais.

No mais, entendemos que a solução compartilhada se dá na medida em que a Expressa concordar que os custos para o gerenciamento de um determinado produto ou embalagem e seu posterior resíduo não podem ser arcados somente por uma das partes, assim como verificar se esse determinado resíduo pode gerar um passivo ambiental.

Caso haja um acordo, deverá ser firmado um contrato entre as partes, identificando a responsabilidade de cada um dos envolvidos.

VII – Ações Preventivas, Corretivas e Medidas Saneadoras.

Todas as Unidades da Expressa já estão preparadas para as ações preventivas e corretivas, por meio do Procedimento Operacional Padrão (Pop) para o transporte e o armazenamento dos medicamentos, e para qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o manuseio dos medicamentos, assim como para os medicamentos não conforme. (Anexo II).

A Expressa irá implantar um sistema contínuo para o treinamento e a capacitação dos funcionários, visando o gerenciamento adequado para os resíduos recicláveis, orgânicos e para as pilhas, baterias e lâmpadas geradas nas suas Unidades - desde a rotina para a limpeza em cada setor, o acondicionamento, a separação na fonte dos recicláveis, a destinação correta para esses resíduos, até o controle e o monitoramento.

Metodologia:

Treinar e capacitar continuamente as equipes de trabalho interno e de transporte de medicamentos para os casos de acidentes com resíduos.

Vale ressaltar que a Expressa possui um Plano de Gerenciamento específico para os resíduos de saúde (anexo) que contempla todas as etapas exigidas por lei.

VIII – Metas e Procedimentos Quanto a Minimização, Reutilização e Reciclagem.

A Expressa Group tem o compromisso de cumprir as determinações da PNRS 12305/10 no que se refere a minimização, a reutilização e a reciclagem. Para isso, será desenvolvido o **Programa O Lixo tem Remédio – Recicle!**

Programa:

O Lixo tem Remédio – Recicle!

2º. semestre de 2016 – Consiste em reduzir em 100% os resíduos recicláveis gerados na Expressa. Isto se dará por meio da implantação da coleta seletiva em todas as Unidades, visando exclusivamente à minimização de resíduos nos aterros sanitários e contribuindo com a geração de trabalho e renda para as cooperativas e/ou associações de catadores onde houver a existência desses grupos organizados. Caso contrário, será apresentado o PGRS da Expressa para autoridade de limpeza pública local, a fim de buscar uma solução conjunta para a correta destinação dos recicláveis.

2º. semestre de 2016 – Providenciar o tratamento adequado de 100% dos resíduos eletroeletrônicos em todas as Unidades, desde o armazenamento/acondicionamento e transporte até o tratamento adequado por empresa especializada e a destinação final. Documentar todas as etapas.

2º. semestre de 2016 – Aquisição de contêineres adequados para os recicláveis em todas as Unidades. A Expressa vai adotar a **cor azul** para todos os resíduos recicláveis em todas as Unidades.

2º. semestre de 2016 – Aquisição de sacos de lixo na **cor azul** para os recicláveis.

2º. semestre de 2016 – Treinamento e Capacitação de todos os responsáveis pelo gerenciamento em todas as Unidades, visando o gerenciamento ambientalmente adequado de todas as etapas de geração e destinação dos resíduos.

1º. semestre de 2017 – Difundir o **Programa O Lixo Tem Remédio – Recicle!** Para todos os nossos fornecedores e clientes, visando à participação integral dos parceiros, das prefeituras e da comunidade organizada nas proximidades das Unidades onde a Expressa se faz presente.

IX – Periodicidade de Revisão do PGRS-Expressa

A Expressa Group adotará a periodicidade anual para a revisão do PGRS. Desta forma, todo mês de maio será realizada uma análise do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos e uma análise para verificar o andamento das etapas em todas as Unidades da Expressa e fazer os ajustes, se houver necessidade.

Caso haja necessidade, a Expressa poderá ainda fazer ajustes emergenciais no PGRS, a serem realizados independentemente do prazo anual.

X – Anexos

Anexo I - Modelos de contêineres



Caixa para escritório para dispor os papéis usados e outros recicláveis.



Coletor para copos descartáveis.



Coletor de lâmpadas usadas.



Coletor para pilhas e baterias.



Coletor para pilhas e baterias proveniente de um programa da empresa Save Tax Ambiental. A vantagem é a destinação correta e a prestação de contas por meio de laudo.



Coletor usado no CD Saúde em São Paulo para dispor resíduos orgânicos.



Contêineres utilizados no CD Saúde em São Paulo para dispor os resíduos.

No contêiner cinza (à esq.), são depositados os resíduos orgânicos.

No contêiner azul, os recicláveis.

Anexo II

Abaixo, destacamos o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Saúde.

Inserir o PGRS

Anexo III

Abaixo, destacamos uma cópia do documento enviado aos clientes, visando os procedimentos adequados para a correta destinação das embalagens.

ORIENTAÇÃO...

XI – Bibliografias

- ABNT NBR 10004:2004.
- Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/10 e Decreto Federal 7404/10.
- Lei Federal de Saneamento Básico – Lei 11.445/07.
- Política Nacional de Mudanças do Clima - LEI Nº 12.187/09.
- Política Nacional de Educação Ambiental - LEI No 9.795/99.
- LEI Nº 4.285/08 - Reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF.